



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.836, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca o 5º Encontro Lúdico Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bernardino de Campos/SP.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Proteção Integral à Criança e do Adolescente, sancionada nos direitos fundamentais no art. 227 da Constituição Federal de 1988, como nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, com sua promulgação destes direitos fundamentais ampara a prioridade absoluta à criança e adolescente que se encontram em condição peculiar em desenvolvimento;

Considerando que a Resolução nº 227/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, convoca a realização das Conferências Livres, municipais, territoriais/regionais deverão ocorrer de maio a dezembro de 2022, conforme cronograma estabelecido pelo CONANDA;

Considerando a Deliberação nº 04 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de novembro 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o 5º Encontro Lúdico Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - O tema central do Encontro Lúdico e da Conferência será: “**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”, no qual serão debatidos os seguintes eixos:

- I. **EIXO TEMÁTICO 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- II. **EIXO TEMÁTICO 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
- III. **EIXO TEMÁTICO 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
- IV. **EIXO TEMÁTICO 4:** Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- V. **EIXO TEMÁTICO 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-9.

Artigo 3º - O 5º Encontro Lúdico Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **01 de dezembro de 2022**, em local a ser definido pelo CMDCA.

Artigo 4º - A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **02 de dezembro de 2022**, em local a ser definido pelo CMDCA.

Artigo 5º - O 5º Encontro Lúdico e a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão presididas e coordenadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de novembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa